FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de seleção para Bolsa de Pós-Doutorado FAPESP

Projeto “Análise da Metodologia e Estimativa de Custeio do Plano Pena Justa”

Processo FAPESP 2025/28398-5 · Programa de Pesquisa em Políticas Públicas · Pesquisador Responsável e supervisor: Renato Sérgio de Lima · Publicação: 21 de outubro de 2026

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) torna pública a seleção de 1 (um/uma) bolsista de Pós-Doutorado, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), para atuar no projeto acima. A seleção segue as normas da FAPESP para Bolsas de Pós-Doutorado e para Bolsas como Item Orçamentário de Auxílios à Pesquisa.

1. O projeto

O projeto desenvolve uma metodologia replicável para estimar o custo de implementação do Plano Pena Justa nos 26 estados e no Distrito Federal. O Plano Pena Justa foi elaborado sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, que reconheceu o Estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro.

A pesquisa combina análise documental dos planos estaduais e Distrital, uso supervisionado de inteligência artificial, padronização de custos de referência, comparação com o custo de expansão de vagas prisionais e análise da capacidade orçamentária dos estados a partir das leis orçamentárias. O projeto também prevê oficinas com gestores de políticas penais.

2. Plano de pesquisa do(a) bolsista

Título: Plano Pena Justa e impulsionamento das políticas penais no Brasil: contribuições metodológicas para superação do modelo securitista centrado no encarceramento.

O(a) bolsista será responsável pela dimensão conceitual e institucional da metodologia de custeio. Suas atividades incluem:

- revisão documental dos planos estaduais e distrital e análise de seu alinhamento ao Plano Nacional;
- revisão bibliográfica sobre políticas penais, política penitenciária e estimativa de custos em políticas públicas;
- elaboração de indicadores e revisão técnica dos resultados do processamento por inteligência artificial;
- produção de subsídios para os valores de referência, para o cenário de déficit zero de vagas e para a análise das leis orçamentárias estaduais;
- planejamento e condução de oficinas com gestores de políticas penais;
- trabalho de campo junto aos serviços penais estaduais, incluindo visitas técnicas a órgãos de gestão e unidades penais e entrevistas com gestores e servidores, quando necessário ao desenvolvimento da pesquisa;
- no segundo ano, análise comparada dos arranjos estaduais de implementação do Pena Justa e de sua relação com o custo estimado e a viabilidade financeira;
- elaboração de recomendações de financiamento, de guia metodológico para replicação, de relatórios e de artigos científicos;

- atividades de extensão e didáticas ligadas ao projeto.

Os cálculos estatísticos do projeto serão executados com apoio técnico especializado. Do(a) bolsista espera-se a definição de categorias, critérios e parâmetros e a validação dos resultados.

3. Condições da bolsa

- **Duração:** 24 meses.
- **Mensalidade:** R$ 12.570,00, conforme a Tabela de Valores de Bolsas no País da FAPESP vigente desde 01/08/2025. O valor da mensalidade observará a tabela de bolsas da FAPESP vigente e as condições aplicáveis ao processo.
- **Reserva Técnica**, nos termos das normas da FAPESP, para despesas diretamente ligadas à pesquisa.
- **Auxílio Instalação**, quando o(a) bolsista precisar se mudar para o município da Instituição Sede, conforme norma da FAPESP.
- Demais benefícios previstos na norma, como licença maternidade ou paternidade e ressarcimento de contribuição previdenciária, nas condições da FAPESP.
- **Local:** sede do FBSP, em São Paulo (SP), com interação regular e presencial com a equipe do projeto.
- **Início previsto:** 1º de dezembro de 2026 (Sujeito à análise e à aprovação da indicação pela FAPESP).

A bolsa não gera vínculo empregatício com o FBSP nem com a FAPESP.

4. Requisitos obrigatórios

1. Título de doutor obtido há menos de 7 (sete) anos, no Brasil ou no exterior, salvo nas condições previstas na Portaria PR n. 171/2024 da FAPESP (afastamentos por advento de prole, deficiência, incapacidade temporária ou cuidados intensivos a pessoas enfermas, idosas ou com deficiência). Candidatos(as) que ainda não concluíram o doutorado podem se inscrever. O comprovante de conclusão é indispensável até o aceite da bolsa.
2. Durante a vigência da bolsa, aplicam-se as regras de dedicação exclusiva e de vedação à acumulação previstas pela FAPESP, observadas as exceções que a Fundação eventualmente autorizar, nos termos da regulamentação vigente.
3. Local de execução: sede do FBSP, em São Paulo (SP), com participação nas atividades presenciais e interação regular com a equipe do projeto, conforme o plano de trabalho.
4. O(a) candidato(a) deverá atender às exigências de regularidade perante a FAPESP aplicáveis à concessão da bolsa, quando pertinentes.
5. Para candidatos(as) estrangeiros(as): obtenção, sob sua responsabilidade, da documentação necessária para entrada e permanência no Brasil.

5. Perfil desejado

Os itens abaixo orientam a avaliação, mas nenhum deles é eliminatório:

- formação em sociologia, ciência política, direito, economia, administração pública ou áreas afins;
- pesquisa sobre políticas penais, execução penal, sistema prisional ou sistema de justiça criminal;
- conhecimento do Plano Pena Justa, da ADPF 347 e da organização das políticas penais nos estados;
- experiência com análise de políticas públicas, orçamento público ou estimativa de custos;

- experiência com métodos qualitativos e documentais e com interlocução com gestores públicos;
- produção científica e técnica relevante, considerada em seu conjunto e em relação à trajetória do(a) candidato(a).
- experiência internacional em pesquisa e leitura fluente em inglês é um diferencial.

6. Impedimentos e conflito de interesses

- Não poderão ser indicados(as) candidatos(as) que mantenham relação próxima de parentesco com o Pesquisador Responsável e supervisor da bolsa, conforme as normas da FAPESP.
- Os membros da comissão de seleção deverão declarar eventuais conflitos de interesses em relação aos(às) candidatos(as). Aquele(a) que apresentar conflito capaz de comprometer sua imparcialidade ficará impedido(a) de participar da avaliação e da decisão relativa à candidatura em questão. Os impedimentos e as providências adotadas serão registrados em ata.

7. Inscrição e documentos

As inscrições são gratuitas e feitas exclusivamente pelo e-mail recrutamento@forumseguranca.org.br, com o assunto “Edital PD Pena Justa – [nome do(a) candidato(a)]”. Os documentos devem ser enviados em PDF:

1. Súmula curricular no modelo da FAPESP (fapesp.br/5266) e link para o currículo Lattes, quando houver;
2. diploma de doutorado ou ata de defesa; para quem ainda não defendeu, declaração do programa com a data prevista de defesa;
3. documento oficial contendo histórico escolar completo do doutorado;
4. carta de motivação de até 2 páginas, explicando a aderência da trajetória ao plano de pesquisa;
5. proposta de trabalho de até 3 páginas, indicando como o(a) candidato(a) abordaria a análise comparada dos arranjos estaduais de implementação do Plano Pena Justa prevista para o segundo ano.

Inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo não serão consideradas.

8. Processo seletivo

A seleção será conduzida por comissão presidida pelo Pesquisador Responsável e composta por mais duas pessoas, sendo ao menos um membro externo ao FBSP. Membros com conflito de interesses em relação a algum(a) candidato(a) se declararão impedidos(as) na avaliação dessa candidatura.

Etapa	Critérios	Peso
1. Análise documental eliminatória e classificatória	Trajetória e produção científica (40%); proposta de trabalho (35%); carta de motivação e aderência ao plano (25%). Nota de 0 a 10. Seguem para a etapa 2 até 5 candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0.	60% da nota final
2. Entrevista classificatória	Domínio do tema, consistência da proposta, capacidade de interlocução institucional e de trabalho em equipe. Remota, em português, com até 40 minutos. Nota de 0 a 10.	40% da nota final

A comissão aplicará os critérios e pesos previstos neste edital e registrará as notas e a justificativa da classificação final. Em caso de empate, terão prioridade, nesta ordem: doutorado concluído mais recentemente; experiência internacional em pesquisa; maior nota na proposta de trabalho. A comissão registrará em ata a justificativa da escolha, que integrará a proposta enviada à FAPESP.

9. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	21 de outubro de 2026
Prazo final de inscrições	6 de novembro de 2026, 23h59 (horário de Brasília)
Resultado da etapa 1	9 de novembro de 2026
Entrevistas	10 de novembro de 2026
Resultado final	11 de novembro de 2026
Prazo para pedidos de reconsideração	até 13 de novembro de 2026
Submissão da indicação à FAPESP	até 16 de novembro de 2026
Início previsto da bolsa	1º de dezembro de 2026, sujeito à aprovação da FAPESP

Os resultados serão comunicados por e-mail a todos(as) os(as) candidatos(as). Pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, poderão ser enviados em até 2 dias úteis após o resultado final, pelo mesmo endereço de inscrição.

10. Disposições finais

1. A concessão da bolsa depende da análise e da aprovação da indicação pela FAPESP. A seleção neste edital não garante a concessão.
2. O(a) bolsista deverá cumprir as normas da FAPESP para Bolsas de Pós-Doutorado, inclusive a apresentação de relatórios científicos, a participação no Programa de Mentoria para a Consolidação da Carreira em Pesquisa, o Código de Boas Práticas Científicas e a Política de Acesso Aberto.
3. Este processo seletivo é válido por 12 meses a partir da publicação e poderá ser usado para eventual substituição de bolsista nesse período, respeitada a ordem de classificação, a disponibilidade da bolsa e a aprovação da FAPESP.
4. O edital será divulgado no portal Oportunidades da FAPESP e em meios de ampla visibilidade internacional na área.
5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, observadas as normas da FAPESP.
6. Dúvidas podem ser enviadas ao endereço de inscrição até 3 dias antes do fim do prazo.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

Renato Sérgio de Lima
Pesquisador Responsável – Processo FAPESP 2025/28398-5
Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública